



**MUNICÍPIO DE NISA - ASSEMBLEIA
MUNICIPAL**
SESSÃO ORDINÁRIA DE 25 DE FEVEREIRO
DE 2013

fl

ATA Nº 2/2013

INÍCIO: 15H30M

FIM: 19H50M

PRESENCAS:

João José Esteves Santana
Teresa da Cruz Carrilho de Almeida
Francisco Macedo Toco
Armando Manuel Maria Vieira Luís
João Carlos Nabais Pinto
Marco Alexandre D. Carita Moura
José Pedro de Almeida Polido
Florinda João Requeixa Ribeiro Fortunato Raposo
Carlos José S. Temudo Ribeirinho
Jorge Manuel Barreiros da Graça
Adelino José Polido Temudo
Miguel Sampaio Pimentel Fraústo Basso
João Duarte Moisés
Francisco Rogério Cardoso Dias
Artur da Rosa Dias
Fernando Serralha Carita Marquês
António Semedo da Cruz Belo
João José Cabim Malpique Rufino
Joaquim da Assunção Correia
João Vicente Ferrer
José Miguéns Louro Hilário
José Júlio Frasco de Oliveira

FALTAS:

José Manuel Semedo Basso
Gilberto Mourato Canilhas Manteiga
Joaquim Marques Rodrigues

Local: Auditório da Biblioteca Municipal de Nisa

-> constituída por 14 folhas numeradas e rubricadas.

fl



**MUNICÍPIO DE NISA - ASSEMBLEIA
MUNICIPAL**
SESSÃO ORDINÁRIA DE 25 DE FEVEREIRO
DE 2013

ATA Nº 2/2013

Abertura da sessão

Aos vinte e cinco dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e treze, na Vila de Nisa e Auditório da Biblioteca Municipal, teve lugar a Sessão Ordinária de Fevereiro da Assembleia Municipal de Nisa, convocada pelo Presidente da respetiva Mesa, nos termos do disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 54º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redação que lhe é dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, através do Edital nº 2/2013, datado do dia 13 de Fevereiro de 2013, enviado a todos os Eleitos através do Ofício nº 07/2013-AM, da mesma data e à qual compareceram os seus membros, João José Esteves Santana, Teresa da Cruz Carrilho de Almeida, Francisco Macedo Toco, Armando Manuel Maria Vieira Luís, João Carlos Nabais Pinto, Marco Alexandre Dinis Carita Moura, José Pedro de Almeida Polido, Florinda João Requeixa Ribeiro Fortunato Raposo, Carlos José Serralha Temudo Ribeirinho, Jorge Manuel Barreiros da Graça, Adelino José Polido Temudo, Miguel Sampaio Pimentel Fraústo Basso, João Duarte Moisés (Presidente da Junta de Freguesia de Alpalhão), Francisco Rogério Cardoso Dias (Presidente da Junta de Freguesia de Amieira do Tejo), Artur da Rosa Dias (Presidente da Junta de Freguesia de Arez), Fernando Serralha Carita Marquês (Presidente da Junta de Freguesia do Espírito Santo), António Semedo da Cruz Belo (Presidente da Junta de Freguesia de Montalvão), João José Cabim Malpique Rufino (Presidente da Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Graça), Joaquim da Assunção Correia (Secretário da Junta de Freguesia de Santana), João Vicente Ferrer (Presidente da Junta de Freguesia de São Matias), José Miguéns Louro Hilário (Presidente da Junta de Freguesia de São Simão) e José Júlio Frasco de Oliveira (Presidente da Junta de Freguesia de Tolosa).

Não compareceram a esta Sessão, os Eleitos José Manuel Semedo Basso, Gilberto Mourato Canilhas Manteiga e Joaquim Marques Rodrigues e o Presidente da Junta de Freguesia de Santana (eleito Francisco Boletto São Pedro) que se fez representar pelo Secretário da respetiva Junta, Senhores Joaquim da Assunção Correia, nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 38º da Lei nº 169/99, de 18/09, que justificaram as respetivas faltas.

E, como se encontravam em número legal para se constituir em reunião, nos termos do que dispõe o nº 1 do artigo 89º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, foi a Sessão declarada aberta pelo Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Prof. João José Esteves Santana, quando eram quinze horas e trinta minutos.

Estiveram, ainda, presentes a esta Sessão da Assembleia Municipal, por parte do Executivo e conforme nºs 1 e 3 do artigo 48º da antes citada Lei nº 169/99, o Vice-Presidente da Câmara, Vereador Manuel António Rosmaninho Bichardo, a fim de prestar os esclarecimentos julgados necessários, relativamente aos assuntos constantes da Ordem de Trabalhos desta mesma Sessão e,



**MUNICÍPIO DE NISA - ASSEMBLEIA
MUNICIPAL**
SESSÃO ORDINÁRIA DE 25 DE FEVEREIRO
DE 2013

ATA Nº 2/2013

também, os Vereadores Maria Idalina Alves Trindade, Fernanda Maria Bizarro Policarpo e Francisco Batista de Sena Cardoso, no termos do nº 3 do anteriormente referido artigo 48º.

Procedeu-se, de seguida, à leitura da Ordem de Trabalhos da presente Sessão, que é a constante do Edital Nº 2/2013, com data de 13 de Fevereiro de 2013, já antes referido e previamente enviada a todos os membros desta Assembleia Municipal através do Ofício Nº 30/2013-AM, da mesma data e também anteriormente mencionado, para cumprimento do disposto no nº 1 do artigo 49º da anteriormente citada Lei nº 169/99, passando-se à análise e discussão, tendo em vista a sua eventual aprovação, dos assuntos na mesma referenciados, tendo as respetivas deliberações sido tomadas ao abrigo do que dispõe o nº 1 do artigo 90º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, como para cada uma a se indica.

Ponto nº 1 – INTERVENÇÃO DE MUNICÍPES.

Para cumprimento do disposto no nº 5 do artigo 84º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redação pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Presidente da Reunião, perguntou aos munícipes presentes na sala se haveria alguém interessada em intervir, não se tendo verificado nenhuma intervenção.

Ponto nº 2 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

-Assuntos para conhecimento:

- Do e-mail do Município do Crato a enviar documentos relativos à Barragem do Pisão;
- Da Assembleia Municipal de Alter do Chão a enviar cópia da Proposta sobre “Encerramento de mercearias e tabernas /tascas”;
- Do e-mail da Assembleia Municipal de Ferreira do Alentejo a solicitar dados sobre o Presidente da Comissão Administrativa Municipal pós 25 de Abril;
- Do e-mail do membro da Assembleia Municipal, Sr. João Pinto a solicitar cópia do documento entregue pelo Sr. Paulo Bagulho, Gerente da Cerenisa, na reunião da Câmara de 16/1/2013, sobre o Complexo Termal;
- Do e-mail do membro da Assembleia Municipal, Gilberto Manteiga, a justificar a falta à presente sessão, por motivos pessoais;
- Do ofício da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Nisa a solicitar a indicação de representantes da Assembleia Municipal, devendo a Assembleia pronunciar-se sobre o assunto;
- Do e-mail da Câmara Municipal de Mirandela sobre a realização do II Seminário das Assembleias Municipais, no dia 6 de Abril, em Mirandela;
- Da carta do membro da Assembleia Municipal, Sr. Joaquim Marques Rodrigues, a justificar a falta à presente sessão, por ter de se ausentar nessa data para realizar exames médicos;



**MUNICÍPIO DE NISA - ASSEMBLEIA
MUNICIPAL**
SESSÃO ORDINÁRIA DE 25 DE FEVEREIRO
DE 2013

11

ATA Nº 2/2013

-Do fax do Presidente da Junta de Freguesia de Santana, Francisco Boletto São Pedro a informar que não pode estar presente, fazendo-se representar na sessão, pelo secretário da Junta, Joaquim da Assunção Correia;

-Da Comunicação/Interna nº 20/2013, datada de 20/02/2013, da SRHSA, a solicitar elementos dos membros da Assembleia Municipal, para o pagamento informático;

-Da carta da Sr^a Sónia Carrilho a solicitar a resolução do seu problema de falta de pagamento respeitante à Associação Nisa.Com.;

-Da carta da empresa R.G.Lopes, Lda., a solicitar colaboração para resolução dos problemas da empresa.

Informações dos eleitos:

Usaram da palavra os seguintes eleitos da Assembleia Municipal:

O Sr. João Pinto salientou que na sequência do pedido que fez sobre o documento entregue pelo Sr. Paulo Bagulho, solicita nova cópia do documento que foi entregue hoje talvez com nova proposta. Seria importante, se todos recebessem essa documentação uma vez que andam a discutir na Assembleia sobre o futuro do Complexo Termal, passaram esses meses todos, saber qual o ponto de situação sobre aquele investimento de 10 milhões. O mesmo se passa sobre a situação da Ternisa passaram uns meses não veio mais nada. Era importante, que na próxima Assembleia Municipal chegasse o ponto de situação sobre o processo de liquidação da Ternisa.

O mesmo se passa com o processo da Albergaria do Tejo. Estiveram a gastar tempo, ser consequentes com o teor daquela visita. Acabamos por perder a vontade, saber qual o ponto de situação.

Sobre a atividade das Comissões Municipais, mais uma vez não está presente.

A Sr^a Teresa Almeida sugeriu que fosse fotocopiado o documento do Sr. Paulo Bagulho e distribuir a todos os membros da Assembleia Municipal.

Referiu ainda que o Executivo sabe que há uma obrigatoriedade de atribuição de subsídios ao 1º ciclo do Ensino Básico. O ano passado, o Agrupamento recebeu essa verba, este ano estamos praticamente a meio do ano e não recebemos nada para o 1º ciclo. Para além, dessa verba há um acordo. Relativamente ao pagamento de 50% de um projeto que temos com uma empresária de Lisboa que nos dá apoio na área de auto avaliação e os 50% da Câmara não recebemos há dois anos. Como sabem as escolas debatem-se com sérios problemas e nível de financiamento. Se não for a Autarquia a pagar aquilo que lhe compete ficaríamos em situação complicada. As escolas do 1º Ciclo estão a utilizar neste momento as verbas que vêm do Ministério destinadas ao ensino secundário e isto não é justo porque estamos a retirar aos alunos do 2º e 3º ciclo aquilo que é para eles.

Outros assuntos que a Câmara não tem nada a ver, há uma maior preocupação relativamente nada a ver assuntos e nesses casos a Câmara está presente. Aquilo que é competência da Câmara que

11



**MUNICÍPIO DE NISA - ASSEMBLEIA
MUNICIPAL**
SESSÃO ORDINÁRIA DE 25 DE FEVEREIRO
DE 2013

ATA Nº 2/2013

é a atribuição de subsídios, não vejo a mesma preocupação. Que seja tido em conta, porque estão em situação complicada e os alunos do 1º ciclo é que estão a ficar prejudicados.

O Sr. Francisco Toco efetuou um observação sobre os Presidentes das Juntas e o Executivo que não deixam de estar contemplados por este seu apontamento.

Na última Assembleia em que nos reunimos saiu a Lei que efetivamente regulamenta legalmente, as coisas estão como estão e não queria deixar de fazer uma crítica dura e ultra dura a este Executivo e a que não podem ficar de fora os Presidentes das Juntas de Freguesia que efetivamente, refiro-me ao Presidente da Junta de Freguesia de Amieira do Tejo, Presidente da Junta de Freguesia de São Simão e Presidente da Junta de Freguesia de Nª Sª da Graça e em relação aos concelhos em redor, como Castelo de Vide, Gila Velha de Ródão, Marvão, Vila de Rei e Monforte, concelhos que têm muito menos população que Nisa, a lei não lhes tocou, ficaram como estavam. Mas isso deverá ter sido como foi o caso de Tolosa, era para ter sido mexido e não foi. Da parte do Executivo, em comum com os Presidentes das Juntas nomeados, não houve nada, mesmo nada, nem mesmo que tivesse uma pontinha para movimentar a população. A população movimenta-se por meio de uma assinatura que se quer para esta ou aquela obra, denominação subjetiva que se quer, por esta ou aquela nomenclatura que se quer, mas nesta questão concreta para salvaguardar séculos de história. Este Executivo, Dr. Bichardo, os Presidentes das Juntas de Freguesia são num plano relativamente igual aos políticos. A responsabilidade número 1 é da Srª Presidente, apesar de não estar aqui façam favor de lhe transmitir.

Lamento muito que os séculos de história da minha terra tenham ido ao ar, porque entre outras coisas nada foi feito. Porque nas terras onde algo foi feito, o caso de Tolosa, essa conseguiu vingar.

O Sr. José Hilário sobre as questões referidas pelo eleito Sr. Francisco Toco, prestou as seguintes informações:

1º As freguesias não foram anexadas, foram aglomeradas.

2º A Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Graça, a Junta de Freguesia de São Simão foram anexadas à Junta de Freguesia de Espírito Santo, isso não é verdade, as 3 vão dar origem a uma freguesia que não se sabe se fica na Nossa Senhora da Graça se no Espírito Santo ou noutra terra qualquer. Essa questão dos Presidentes das Juntas não fazerem nada, está muito enganado, redondamente enganado.

As freguesias ouviram a população, a população decidiu aquilo que devia ser a sua posição, sendo transmitida à Mesa desta Assembleia as conclusões do Órgão, a partir daí os Presidentes das Juntas não tinham mais nada fizeram o que tinha que ser feito com a população.

O Sr. João Malpique sobre a observação do Dr. Toco, informou que fizeram as ações, ouviram a população e a Assembleia de Freguesia e o Executivo, enviou as Moções para a Assembleia da



**MUNICÍPIO DE NISA - ASSEMBLEIA
MUNICIPAL**
SESSÃO ORDINÁRIA DE 25 DE FEVEREIRO
DE 2013

ATA Nº 2/2013

República, aos vários Grupos Parlamentares, Associação Nacional de Municípios Portugueses, Associação Nacional de Freguesias e é com muita pena nossa que a situação chegou ao ponto em que está e não é por culpa das freguesias.

Se fosse dada voz às nossas pretensões, a situação não estava como está agora, várias vezes foi debatida esta situação na Assembleia Municipal e no Executivo Municipal.

O que foi publicado no Diário da República é que a agregação das freguesias, é que depois junto se houver consenso dos eleitores deverá ser no Espírito Santo.

A Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Graça tem a sede num edifício que é da Junta e que todos os habitantes de Nisa querem a preservação desta freguesia.

O Sr. Fernando Marquês informou que enquanto Presidentes das Juntas fizeram tudo aquilo que estava ao seu alcance na Junta de Freguesia, Reuniram a Assembleia de Freguesia, houve uma manifestação a nível nacional em que se juntaram mais de três mil pessoas. O Concelho de Nisa esteve representado pelo Espírito Santo, Nossa Senhora da Graça e Tolosa. Não houve representação da Assembleia Municipal, nem da Câmara Municipal de Nisa. Estavam muitos Presidentes de Câmaras Municipais de outros locais, mas Nisa não. Fez-se chegar cartas à Associação Nacional de Municípios Portugueses, à Associação Nacional de Freguesias. Tolosa conseguiu ficar porque a lei foi alterada, mas não conseguiram fazer mais nada ao nível de outras freguesias.

Do Executivo camarário não viram nenhum documento, se estava a favor ou contra a extinção de freguesias e não chegou a lado nenhum, nunca chegaram a ter uma conclusão da Câmara Municipal.

O Sr. Armando Luís salientou que com as declarações do Sr. Toco, ele próprio fica com a sensação que era a CDU que queria a ramificação das freguesias e que antigamente foi o PSD que quis a ramificação. Na Assembleia Municipal realizada em Tolosa, na sua bancada pronunciou-se e disse que era cedo demais. Na bancada da CDU pronunciou-se cedo e os Presidentes das Juntas, principalmente em Tolosa e nas outras freguesias fizeram o trabalho. O PSD não o fez.

O Sr. Francisco Toco referiu que compreende perfeitamente as freguesias. As questões locais têm um tratamento e uma cultura diferente das pessoas nacionais. As questões nacionais houve ao nível nacional, o governo central, uma questão é cumprir ou cumprir uma lei. O responsável número 1 é o Executivo na pessoa da sua Presidente. Esta manipulação de comunicados, de reunir estruturas não basta de conversa se os concelhos em redor conseguiram os seus objetivos aqui não se conseguiu. Podiam não se conseguir, mas deviam ter sido feitos os passos que era necessário fazer. Concretamente, se fosse Presidente de Junta ou do Executivo envolveria a população destas freguesias agregadas, mas toda a população do concelho, através de assinaturas, de manifestações. Se o Executivo da CDU tivesse feito aquilo que era possível fazê-lo.



**MUNICÍPIO DE NISA - ASSEMBLEIA
MUNICIPAL**
SESSÃO ORDINÁRIA DE 25 DE FEVEREIRO
DE 2013

ATA Nº 2/2013

Por parte do Executivo usou da palavra o Vice-Presidente, Vereador Manuel Bichardo tendo referido que a questão levantada nesta Assembleia Municipal na sua perspetiva peca por tardia e sobretudo precipitada, na avaliação que está a ser feita naquilo que foi o comportamento do Executivo. Todos acompanharam o processo desde a primeira hora, falaram sobre ela e deram o seu contributo. A falha é da legislação que devia entender a voz das freguesias. As freguesias manifestaram-se. A Assembleia Municipal fez chegar a Moção às entidades competentes a sua posição.

O Sr. Francisco Toco salientou que defende o poder local e não o central, sente-se bem onde está e não o queiram colocar onde não está, está ao lado das freguesias e não o queiram colocar onde nunca esteve.

**Ponto nº 3 – INFORMAÇÃO SOBRE A ATIVIDADE MUNICIPAL E SITUAÇÃO
FINANCEIRA (alínea e) do nº 1 do artº 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro)**

Apreciado o documento supra-identificado.

Intervenções dos seguintes eleitos:

Por parte da Assembleia Municipal:

O Sr. Francisco Toco referiu que este Executivo, na pessoa da Srª Presidente, nunca cumpriu aquilo que na primeira Assembleia Municipal se dignou a responder. Todos os documentos que manda não tem aquilo que é peculiar de uma informação da atividade da Câmara, quanto é que em relação à análise anterior consta do que a Autarquia deve, o que foi pago, o que não foi pago, não diz nada. Esse sistema manipulador nada diz de concreto. O mapa do Gabinete Jurídico e Contencioso não diz nada, em relação a um processo, tendo existido um processo da Avª D. Dinis, em Tribunal e omitiram os dados à Assembleia Municipal e aos Vereadores.

O Sr. Carlos Ribeirinho referiu que tem havido um esforço de pagamentos para diminuir a dívida, no entanto não vem nada sobre os eleitos (Vereadores e membros da Assembleia Municipal).

O Sr. Fernando Marquês informou que a Câmara não fornece saibro há 3 anos à Junta de Freguesia de Espírito Santo. Vem aqui apoio a outras Juntas de Freguesia, quer saber a razão porque não recebe e as restantes continuam a receber saibro

Por parte do Executivo: Vice-Presidente Vereador Manuel Bichardo esclareceu as dúvidas apresentadas constantes no mapa por entidade credora e no mapa do GJCA.

Ponto nº 4 – GA – Deliberação nº 5/2013

**SAMA- Suporte ao CRM e Serviços On-Line. Atendimento Multicanal Centralizado.
Manutenção de software- Contrato plurianual.**

7



**MUNICÍPIO DE NISA - ASSEMBLEIA
MUNICIPAL**
SESSÃO ORDINÁRIA DE 25 DE FEVEREIRO
DE 2013

78

ATA Nº 2/2013

Aprovar, por unanimidade, o conteúdo da Informação/Proposta nº 20/2012, de 18 de Setembro, do Gabinete de Informática e de acordo com a deliberação do Executivo nº 490/2012, de 7/11/2012, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente ata.

Ponto nº 5 – GA – Deliberação nº 6/2013

ACTA Nº 5/2012, DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 29 DE JUNHO DE 2012.

Aprovar, por maioria, com catorze votos a favor, um voto contra e sete abstenções e para cumprimento do que dispõe o nº 2 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, a ata nº 5/2012, da Sessão Ordinária realizada no dia 29 de Junho de 2012, com as alterações apresentadas, tendo sido declarado que era dispensada a sua leitura, como salvaguarda do disposto no nº 1 do já anteriormente citado artigo 92º, uma vez que, foi distribuído, previamente, cópia do respetivo texto original por todos os eleitos da Assembleia Municipal.

Usaram da palavra os seguintes eleitos da Assembleia Municipal:

O Sr. Francisco Toco salientou que há ano o Grupo do PSD apresentou uma declaração de voto referindo que votam contra todas as atas, uma vez que elas são manipuladas. Acrescentou que só passados 8 meses é que são presentes para aprovação. A Mesa da Assembleia Municipal não é a única, é a grande responsável por essa situação e o que foi feita sobre essa situação, nada.

Referiu que as atas não são publicadas no site, só aparecem as minutas, quem manipula é quem dirige.

A Srª Teresa Almeida sugeriu que se enviasse um ficheiro áudio para todos os membros da Assembleia Municipal e da Câmara Municipal.

O Sr. Jorge Graça referiu que ia tentar ajudar na elaboração das atas.

O Sr. João Pinto fez um alerta sobre a sua identificação e por forma a facilitar o trabalho, sugeriu a aquisição de um equipamento e um funcionário a 100%.

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal afirmou que os serviços de apoio aos órgãos autárquicos precisam de mais pessoal.

Referiu que logo que haja uma primeira versão, envia-se por e-mail a todos os membros.

O Sr. Adelino Temudo salientou que as atas são o espelho do que se passa nas reuniões e é extremamente complicado elaborá-las, deve ser exigido condições de trabalho ao Executivo.

O Sr. Miguel Basso referiu que concordando com o afirmado pelo Carlos Ribeirinho, de que as mesmas deveriam ser antes da colocação à aprovação em Assembleia Municipal, distribuídas como

de



**MUNICÍPIO DE NISA - ASSEMBLEIA
MUNICIPAL**
SESSÃO ORDINÁRIA DE 25 DE FEVEREIRO
DE 2013

ATA Nº 2/2013

minutas para comentários a todos os participantes, previamente, fui da opinião que tal se deveria efetivar no prazo máximo de 1 semana, por forma a facilitar a sua análise e beneficiando de o ocorrido, durante a respetiva reunião, ainda ser recente e de fácil recordação por todos. Considerei ainda que as atas deveriam ser sempre revistas e enquadradas pela Mesa da Assembleia antes de levadas a votação.

O Sr. Marco Moura informou que o sistema de gravação é digital e depois é o sistema de captação, sendo de opinião que deve ser adquirido outro equipamento.

O Sr. João Malpique deu igualmente a sua opinião sobre o sistema de gravação utilizado, bem como das dificuldades de quem tem que efetuar a elaboração das atas. Tendo já efetuado duas propostas para a referida aquisição e que ainda não tiveram andamento.

Por parte do Executivo: Vice-Presidente Vereador Manuel Bichardo referiu que sendo a dificuldade do equipamento, deverão ser melhoradas as condições de funcionamento.

Ponto nº 6 – GA – Deliberação nº 7/2013

ACTA Nº 6/2012, DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 10 DE AGOSTO DE 2012.

Aprovar, por maioria, com dezoito votos a favor e quatro abstenções e para cumprimento do que dispõe o nº 2 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, a ata nº 6/2012, da Sessão Extraordinária realizada no dia 10 de Janeiro de 2012, com as alterações apresentadas, tendo sido declarado que era dispensada a sua leitura, como salvaguarda do disposto no nº 1 do já anteriormente citado artº 92º, uma vez que, foi distribuído, previamente, cópia do respetivo texto original por todos os eleitos da Assembleia Municipal.

Ponto nº 7 – GA – Deliberação nº 8/2013

ACTA Nº 7/2012, DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE SETEMBRO DE 2012.

Aprovar, por maioria, com dezanove votos a favor e três abstenções e para cumprimento do que dispõe o nº 2 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, a ata nº 7/2012, da Sessão Ordinária realizada no dia 24 de Setembro de 2012, com as alterações apresentadas, tendo sido declarado que era dispensada a sua leitura, como salvaguarda do disposto no nº 1 do já anteriormente citado artº 92º, uma vez que, foi distribuído, previamente, cópia do respetivo texto original por todos os eleitos da Assembleia Municipal.

Ponto nº 8 – GA – Deliberação nº 9/2013

ACTA Nº 8/2012, DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012.

Aprovar, por maioria, com dezanove votos a favor e três abstenções e para cumprimento do que dispõe o nº 2 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, a ata nº 8/2012, da Sessão



**MUNICÍPIO DE NISA - ASSEMBLEIA
MUNICIPAL**
SESSÃO ORDINÁRIA DE 25 DE FEVEREIRO
DE 2013

ATA Nº 2/2013

Extraordinária realizada no dia 9 de Novembro de 2012, com as alterações apresentadas, tendo sido declarado que era dispensada a sua leitura, como salvaguarda do disposto no nº 1 do já anteriormente citado artº 92º, uma vez que, foi distribuído, previamente, cópia do respetivo texto original por todos os eleitos da Assembleia Municipal.

Ponto nº 9 – GA – Deliberação nº 10/2013

ACTA Nº 9/2012, DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 7 DE DEZEMBRO DE 2012.

Aprovar, por maioria, com dezanove votos a favor, um voto contra e duas abstenções e para cumprimento do que dispõe o nº 2 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, a ata nº 9/2012, da Sessão Extraordinária realizada no dia 7 de Dezembro de 2012, com as alterações apresentadas, tendo sido declarado que era dispensada a sua leitura, como salvaguarda do disposto no nº 1 do já anteriormente citado artº 92º, uma vez que, foi distribuído, previamente, cópia do respetivo texto original por todos os eleitos da Assembleia Municipal.

Ponto nº 10 – GA – Deliberação nº 11/2013

INCLUSÃO DE ASSUNTOS NA ORDEM DE TRABALHOS.

Aprovar, a inclusão na ordem de trabalhos dos pontos a seguir identificados:

11-Despesas de representação do Chefe da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, Engº António Charneco- Informação/Proposta nº 4/2013- Aprovar, por unanimidade, a inclusão do assunto na ordem de trabalhos;

12-Monte Filipe Hotel- Aprovar, por maioria, com duas abstenções e vinte votos a favor, a inclusão do assunto na ordem de trabalhos;

13-Nomeação de representantes para a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Nisa- Aprovar, por unanimidade, a inclusão do assunto na ordem de trabalhos.

Ponto nº 11 – SRHSA – Deliberação nº 12/2013

DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E SERVIÇOS MUNICIPAIS NOMEADO EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO, ENGº ANTÓNIO MANUEL FARTO BARRENTO CHARNECO.



**MUNICÍPIO DE NISA - ASSEMBLEIA
MUNICIPAL**
SESSÃO ORDINÁRIA DE 25 DE FEVEREIRO
DE 2013

ATA Nº 2/2013

Aprovar, por maioria, com dezasseis votos a favor e três abstenções, a atribuição de despesas de representação de acordo com o disposto no nº 2, do artigo 24º da Lei nº 49/2012, de 29 de Agosto, nos termos do conteúdo da Informação/Proposta nº 4/2013, datada de 18/02/2013, da Secção de Recursos Humanos e Serviços Auxiliares e de acordo com a deliberação do Executivo nº 84/2013, de 20/02/2013.

Estavam ausentes, no momento da votação, os Srs. Membros Artur Dias, José Júlio Oliveira e Florinda Raposo.

Ponto nº 12 – AM – Deliberação nº 13/2013

MONTE FILIPE

Relativamente ao assunto supra-mencionado e após apreciação do conteúdo da carta recebida da empresa R.G. Lopes, Lda. promotora da construção do empreendimento Hoteleiro Monte Filipe Hotel & Spa, na freguesia de Alpalhão, que relata as pretensões da empresa e as respetivas dificuldades, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente ata.

A Assembleia Municipal recomenda ao Executivo que analise a situação atual da empresa e que sejam criadas condições para funcionar.

Usaram da palavra, por parte da Assembleia Municipal:

A Srª Teresa Almeida, referiu que todo o investimento é bem vindo, mas tem que existir o mesmo tratamento para todas as empresas.

O Sr. Adelino Temudo afirmou que o assunto é apresentado à Assembleia Municipal depois das coisas estarem tratadas há muito tempo e nesta fase o que podem fazer afinal.

O Sr. Francisco Toco, salientou que apesar da incapacidade da Assembleia Municipal decidir sobre este assunto, sugeriu ao Sr. Vice-Presidente que efetuasse a informação sobre estes processos.

O Sr. João Pinto, referiu que deve ter-se uma mente aberta não só para o nosso concelho. Sobre o documento que foi entregue, a carta do Hotel, a Assembleia Municipal pode isentar, mas tem que ser deliberado pelo Executivo porque a dívida tem de ser paga.

O Sr. Miguel Basso considerou ser um assunto importante para a região pois todo investimento é bem-vindo, faz muita falta e deve ser acarinhado. No entanto a Assembleia Municipal não tem poderes para interferir relativamente à aplicação das Taxas, nem o deve fazer, existindo os serviços da Câmara para o efeito.

Discordou do referido pelo Sr. Presidente da Assembleia Municipal relativamente a possibilidade de aplicar qualquer regime de exceção, como aplicado pelo governo da Republica, mesmo para projetos de reconhecido interesse Municipal.



**MUNICÍPIO DE NISA - ASSEMBLEIA
MUNICIPAL**
SESSÃO ORDINÁRIA DE 25 DE FEVEREIRO
DE 2013

JJ

ATA Nº 2/2013

Ao contrário do que se passa ao nível do governo da república, ao nível Municipal não esta legalmente previsto e enquadrada a possibilidade de aplicar qualquer tratamento preferencial, mesmo em situações que se entendam serem de excecional interesse para o Município. Face a esta impossibilidade, não deixa de ser opção, para o executivo municipal, estudar a possibilidade de criar condições legais para que no futuro seja possível apoiar investimentos em Nisa, com um quadro preferencial.

Considerando o afirmado em carta pelos sócios do Monte Filipe (parágrafo lido durante a Assembleia) em relação aos atrasos na devolução do IVA e na entrega de verbas por parte do Turismo, afirmou que a Assembleia Municipal, na pessoa do Sr. Presidente, poderia promover uma comissão para estudar o assunto e verificar a justeza do afirmado. Caso se confirma-se a retenção de verbas, conforme afirmado a Assembleia Municipal poderia efetuar a sua denúncia junto dos responsáveis das competentes entidades e/ou efetuar outra forma de pressão no sentido de obviar demoras na libertação de tais verbas. A mobilização da Assembleia Municipal para o fim descrito, deveria sempre ser precedida de uma solicitação por escrito nesse sentido por parte dos sócios do Monte Filipe, e da sua disponibilidade na apresentação de toda a documentação informação necessário à confirmação dos factos.

O Sr. Adelino Temudo referiu que o Executivo deve deliberar o mais rápido possível sobre este assunto e fazer chegar a proposta à Assembleia Municipal.

O Sr. Rogério Dias informou que a Câmara Municipal não passa a licença de utilização enquanto a empresa não pagar o licenciamento da obra.

O Sr. João Malpique afirmou que todos os investimentos feitos no nosso concelho devem ser acarinhados. A redução ou isenção não é competência da Assembleia Municipal, poder-se-á dar apoio no sentido de apoiar o investimento. A questão dos juros devia ter-se em conta. Os compromissos da empresa é que são muitos.

O Sr. Francisco Toco referiu que com o devido respeito pelo parecer jurídico devia estar presente alguém do Gabinete Jurídico para informar em que ponto estão os processos executivos. Aqui defende-se uma situação contrária, todos querem o melhor para o concelho. Em relação à coima, a própria carta diz que andavam a fazer uma desmatagem, a Câmara Municipal é que decide, a Assembleia Municipal não pode fazer nada, isto é malabarismo, devia ser trado no período de intervenção de munícipes, uma empresa não pode viver de malabarismos.

Usou da palavra, por parte do Executivo:

O Vice-Presidente, Vereador Manuel Bichardo referiu que era bom que a empresa pudesse vir a laborar porque é um investimento para o concelho e estão em causa postos de trabalho, tendo manifestado a sua preocupação.

A Sr^a Vereadora Fernanda Policarpo, referiu-se à sensibilidade hoje demonstrada na Assembleia Municipal, todas as empresas devem ter o mesmo tratamento e até nas empresas há discriminação. Está disponível para discutir o assunto, mas também existiram situações de empresas como a da

JB



**MUNICÍPIO DE NISA - ASSEMBLEIA
MUNICIPAL**
SESSÃO ORDINÁRIA DE 25 DE FEVEREIRO
DE 2013

Handwritten mark

ATA Nº 2/2013

Granisan, o Mini-Preço, etc. e não viu ninguém a discutir na Assembleia esses assuntos. Sobre a questão da Granisan já apresentou em reunião de Câmara e continua sem resolução.

O Sr. Vereador Francisco Cardoso referiu que o processo começou torto, a obra começou sem licença, utilizaram-se máquinas da Câmara

Sr^a Vereadora Idalina Trindade referiu que está recetível fazer um plano de pagamentos mais harmonioso para que a empresa possa pagar, quando as pessoas querem resolver encontram as situações.

Sr^a Teresa Almeida referiu que não receberam qualquer proposta. A Câmara Municipal não pode demorar muito a tomar a sua decisão.

Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal referiu que o projeto vai ser muito importante para o concelho, devem criar-se condições económicas de sustentabilidade e apoiarem-se as empresas do concelho.

Ponto nº 13 – GA– Deliberação nº 14/2013

COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE NISA- NOMEAÇÃO DE NOVOS REPRESENTANTES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

Aprovar, por unanimidade, retirar o assunto da ordem de trabalhos, para ser solicitado à referida Comissão a indicação dos representantes a substituir, uma vez que existem representantes, ainda em funções.

Ponto nº 14 –GA – Deliberação nº 15/2013

APROVAÇÃO EM MINUTA DAS DELIBERAÇÕES QUE ANTECEDEM

Aprovar, por unanimidade, em minuta e para efeitos imediatos, as deliberações que antecedem, nos termos e para cumprimento do que dispõe os nºs 3 e 4 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, sendo que as mesmas puderam adquirir a eficácia prevista no nº 4 do já antes citado artigo 92º.

Encerramento da Reunião:

A presente Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Nisa foi encerrada pelo Presidente da Mesa, conforme o previsto na alínea p) do nº 1 do Artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, quando eram dezanove horas e cinquenta minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente Ata, constituída por catorze folhas devidamente numeradas e rubricadas, a qual vai ser assinada nos termos do disposto no nº 2 do Artº

Handwritten mark



MUNICÍPIO DE NISA - ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO ORDINÁRIA DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013

ATA Nº 2/2013

92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, pelo Presidente da Mesa da Assembleia e Presidente da presente sessão, Professor João José Esteves Santana e por mim, Maria Alice Lopes Pereira, Coordenadora Técnica do Mapa de Pessoal por Tempo Indeterminado da Câmara Municipal de Nisa, afeta ao Gabinete de Apoio, que a elaborei na qualidade de Secretária.

O Presidente da Reunião,

(José Esteves Santana/Presidente da Mesa da [AMNisa])

A Coordenadora Técnica,

Maria Alice Lopes Pereira/Secretária)

Ata presente em ~~Reunião~~

ORDINÁRIA

realizada no dia 21 / 06 / 2013 e aprovada por

maubria

conforme Deliberação Nº 35/2013

- Favor: 17 votos | Contra: 0 votos | Abstenção:
2 votos